



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE
FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 60 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Credencia o curso promovido pela Escola
Superior da Magistratura Tocantinense -
Esmat.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 202350,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso **Diálogo entre Psicanálise e Direito**, com carga horária total de 24 horas-aula,
realizado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - Esmat nos termos do
processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO-GERAL



Assinaturas do documento

Documento assinado eletronicamente por **JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO**, em 28/03/2023 15:29, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
